



Para conhecimento dos Clubes filiados, Órgãos de Comunicação Social e demais interessados, comunica-se o seguinte:

\*\*\* CONSELHO DE DISCIPLINA

\*\*\* MAPA DE CASTIGOS N.º 87



Para conhecimento dos Clubes filiados e demais interessados, comunica-se que o Conselho de Disciplina desta Associação, na sua reunião de hoje aplicou, ao abrigo das disposições do Regulamento Disciplinar, os castigos a seguir indicados, cujo cumprimento se inicia com a notificação ao agente desportivo e ao clube que ele representa, quando aplicável, valendo para efeitos de cumprimento da sanção a notificação feita ao clube, assim como o prazo de 10 dias para liquidação voluntária de todas as multas, constantes desta mesma notificação.

ÚLTIMO DIA DE PAGAMENTO DE MULTA: 24-02-2020

*O CONSELHO DE DISCIPLINA DA AFVC*